

**DECRETO Nº. 176/2018**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 109/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitação, Processo nº. 109/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 013/2018, que trata da contratação de empresa para realização de infraestrutura em atendimento ao Convenio 109/2018 SEIL, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

**- JOBAFE CONSTRUTORA LTDA – ME.**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Dezembro de 2018.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporá</b>
<b>Edição nº. 1661 Páginas: 63-64 Ano: VII</b>
<b>Data: 27/12/2018</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

